



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**, matrícula 977721, portadora da cédula de identidade RG nº 10.380.061-7-SSP-PR e inscrita no CPF nº 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora De Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9108/2022, com fruição no período de 02 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de fevereiro de 2023
DE N.º 12648
UMUARAMA 06/02/2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS